

# Prefeitura Municipal de Jaboticabal

DECRETO Nº 6.001, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013

Institui a Semana do Servidor Público Municipal como evento institucional da Prefeitura Municipal de Jaboticabal, e estabelece outras providências.

**RAUL JOSÉ SILVA GIRIO**, Prefeito Municipal de Jaboticabal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

## DECRETA:

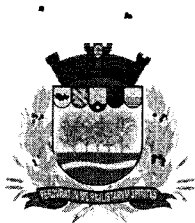
Art. 1º Fica instituída a “Semana do Servidor Público Municipal” como evento anual comemorativo do dia do Servidor Público, voltada à capacitação, valorização e reconhecimento dos profissionais do serviço público do Município de Jaboticabal.

§ 1º O evento destina-se aos servidores dos órgãos da administração direta e indireta do Poder Executivo.

Art. 2º Os servidores estarão liberados para participar das diversas atividades da Semana do Servidor Público, cabendo aos dirigentes dos diversos órgãos oportunizar e incentivar a participação dos servidores no evento.

Art. 3º A realização da Semana do Servidor Público será viabilizada através de parcerias com os diversos órgãos do Poder Executivo Municipal.

§ 1º Ficam autorizados os órgãos da Administração Direta, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas a contribuírem com o pagamento de despesas relativas à realização do evento.



# Prefeitura Municipal de Jaboticabal

§ 2º A coordenação da Semana do Servidor Público ficará a cargo da Secretaria Municipal de Administração.

§ 3º A Prefeitura Municipal de Jaboticabal poderá estabelecer parcerias com outras instituições e empresas privadas para a realização da Semana do Servidor Público.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaboticabal, aos 09 de setembro de 2013.

**RAUL JOSÉ SILVA GIRIO**

**Prefeito Municipal**

**CESAR RENATO POLETTI**

**Secretário de Administração**

Registrado e publicado no Departamento de Comunicação Administrativa, aos 09 de setembro de 2013.

**IVANA MARIA MARQUES QUINTINO**

**Agente Administrativo**